



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2122/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato Pres**

**ATO GDGSET.GP.N.º 589, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando TST.CSJT.SG.JAP n.º 144, de 5/12/2016, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao Senhor LEANDRO DUARTE DE CARVALHO, Médico Perito, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar, na condição de palestrante, do Simpósio Sobre Transtornos Mentais.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO GDGSET.GP.N.º 588, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Art. 1º O horário do expediente do Tribunal no período de 9 a 31 de janeiro de 2017, será das 13 às 18 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO GDGSET.GP.N.º 591, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do ofício n.º 943, de 2/12/2016, do Gabinete da Presidência,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/João Pessoa/Brasília nos dias 7 e 10 de janeiro de 2017 e o pagamento de duas diárias e meia de viagem referentes ao período de 8 a 10 de janeiro de 2017, ao Excelentíssimo Senhor Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, para viajar à cidade de João Pessoa/PB, a fim de representar a Presidência desta Corte na solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ATO GDGSET.GP.N.º 590, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 626, de 2/12/2016, da Secretaria-Geral da Presidência,

**R E S O L V E**

Cancelar a concessão do bilhete de passagem aérea e o pagamento de diária de viagem à servidora LILIANE ELIAS ESTEVES, Assessora-Chefe do Cerimonial da Presidência, constantes do ATO GDGSET.GP. N.º 553, de 23/11/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ÍNDICE**

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	